Poder Legislativo

Município de Pinhão - PR

Gabinete do Vereador

JOSIEL DA SILVA SANTOS

INDICAÇÃO Nº 252/2025 **DATA: 24/07/2025**

João Paulo Levinski Mendes

Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir ao Senhor **Emerson Ferreira Kitcki**, Secretário Municipal de Meio Ambiente Obras e Urbanismo, o que segue:

Que sejam tomadas providências urgentes para a realização de reparos e melhorias no cruzamento das ruas Nossa Senhora de Fátima e Nossa Senhora de Belém, no bairro São Cristóvão, nas proximidades de um antigo campo de futebol, e a casa da mãe do sr. Jean Oliveira.

Justificativa: O local mencionado encontra-se em condições precárias, com ausência de rede de esgoto, inexistência de bocas de lobo e presença de forte mau cheiro. Trata-se de uma situação delicada, que configura risco à saúde pública dos moradores e transeuntes da região. É essencial que sejam realizados serviços de infraestrutura urbana e saneamento básico no ponto citado, promovendo dignidade, salubridade e bem-estar à comunidade local.

Termos em que

Aguarda deferimento.

Pinhão, 24 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSIEL DA SILVA SANTOS
Data: 24/07/2025 12:01:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSIEL DA SILVA SANTOS

VEREADOR